CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

PORTARIA 436/1998

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS PARA FAZER CURSO EM BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 63, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Designar a servidora ISABEL CRISTINA ÁLVARES, ocupante do cargo de Técnico de Atividades da Secretaria para fazer em Belo Horizonte o curso de Redação Oficial nos dias 04 e 05 de junho de 1998.

SEGUNDO: Abonar para todos os efeitos a falta da servidora nos dias 03, 04 e 05 de junho para cumprimento do disposto no item primeiro.

TERCEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor da servidora acima mencionada o valor de três diárias conforme portaria 322/96, bem como inscrição do curso e passagens de ida e volta.

QUARTO: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GAB DO PRESIDENTE, 01 DE JUNHO DE 1998

Vereador SAINT-CLAIR VALADARES
PRESIDENTE

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
02 / 06 / 98
ASSINATURA